

# Concursos

## SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

#### COMANDO GERAL-CMDO G

##### DIRETORIA DE PESSOAL-DP

Comunicado DP - 132/312/09  
 A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo, torna público o INDEFERIMENTO dos recursos/requerimentos administrativos dos candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público para o cargo de Sd PM 2ª Classe regido pelo Edital nº DP - 02/321/08. Os motivos do indeferimento serão encaminhados via aerograma a cada recorrente. No caso do não recebimento do aerograma enviado, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, os candidatos poderão comparecer no Departamento de Seleção e Alistamento, localizado na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, sala 146 - Canindé - São Paulo/SP, para receber a cópia.  
**NOME RG INSC PROTOCOLO DATA**  
**RONDYNELLE DOS SANTOS SILVA 9.900.110.650-2**  
 997073037-2 000424 06/03/09  
**VICTOR MATHEUS JONAS FRANCO 41.150.178-1**  
 997027823-0 000432 09/03/09  
**ALEX SANDRO RODRIGO ALVES 30.749.259 997097489-5**  
 000444 12/03/09  
**WELLINGTON ALVES DA FONSECA 36.624.598**  
 997038419-1 000446 12/03/09  
**CLEITON FRANÇA DE SOUZA 27.553.074-7 997079064-4**  
 000487 24/03/09  
**CLEITON FRANÇA DE SOUZA 27.553.074-7 997079064-4**  
 021910 31/03/09  
**JEFFERSON DE CARVALHO JUNIOR 40.581.316-8**  
 997033692-3 000536 31/03/09  
**LEANDRO CONSELHO CANTAFORA 47.001.486-6**  
 997087311-0 000548 01/04/09  
**LUCICLECIO JOSE CARNEIRO 27.602.061-3 997044879-4**  
 000566 06/04/09  
**CLAYTON SANTOS CELESTINO 64.118.711-4 997002243-1**  
 028234 24/04/09  
**JONAS RICARDO M.DE OLIVEIRA 1.749.419 997053344-3**  
 028235 30/04/09  
**CAIO CEZAR RODRIGUES DO PRADO 45.988.103-6**  
 997036776-3 028697 04/05/09  
 Comunicado DP - 175/312/09  
 O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna pública a Sentença Judicial proferida pela Sétima Vara de Fazenda Pública, Processo nº 053.09.002418-7, em desfavor do candidato ALLAN ROBERTO VIEIRA COUTINHO, RG: 26.364.145-4, INSC 9970140757, inscrito no Concurso Público destinado a graduação inicial de Soldado PM de 2ª classe, para o QPPM (Quadro de Praças Policiais Militares), regido pelo Edital nº DP-02/321/08, publicado no D.O.E. nº 140, de 30 de julho de 2008, que julgou improcedente a ação e denegou a segurança, cassando a liminar anteriormente concedida.  
 Comunicado DP - 178/312/09  
 O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna pública a Sentença Judicial proferida pela Sétima Vara de Fazenda Pública de São Paulo, Processo nº 053.09.002216-8, em desfavor do candidato WELLERSON GLEBER NOGUEIRA DE AGUIAR, RG: 32.760.640-X, INSC: 9950306137, inscrito no Concurso Público destinado a graduação inicial de Soldado PM de 2ª classe, para o QPPM (Quadro de Praças Policiais Militares), regido pelo Edital nº DP-01/311/07, publicado no D.O.E. nº 112, de 16 de junho de 2008, que denegou a segurança, cassando a liminar inicialmente concedida, ficando excluído do referido certame.  
 Comunicado Nº DP-145/323/09  
 O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo, torna público o resultado dos candidatos da TURMA 65, aprovados na etapa de exames de condicionamento físico, realizados em 13 de maio de 2009, de acordo com o Edital Nº DP-02/321/08 - 3ª chamada, destinado ao cargo de Sd PM 2ª Classe.  
**N O M E R.G. INSCRICAO**  
**ALESSANDRO DA ROSA MOREIRA 00032810938-1**  
 9970189893  
**ALESSANDRO DA SILVA COSTA 00045102628-7**  
 9970149392  
**ALESSANDRO DANIEL DA SILVA 00033583960-5**  
 9970911324  
**ALESSANDRO DE BARROS 00032687893-2 9970748379**  
**ALESSANDRO DE MORAES 00028656790-8 9970112381**  
**ALESSANDRO DE OLIVEIRA LIMA 00044192150-4**  
 9970294014  
**ALESSANDRO DE OLIVEIRA PIRES 00026294749-3**  
 9970581491  
**ALESSANDRO DO NASCIMENTO FUSTER 00032059100-1**  
 9970267034  
**ALESSANDRO FERREIRA MOURA 00014230377-**  
 9970347466  
**ALESSANDRO FLORES TERTULIANO 00033107030-3**  
 9970499226  
**ALESSANDRO GONCALVES FERNANDES 00046705270-0**  
 99700031257  
**ALESSANDRO LUIS DE LIMA 00041505268-3 9970741482**  
**ALESSANDRO LUIZ MANDELLI DA SILVA 00041892476-4**  
 9970333906  
**ALESSANDRO MELETINO PINTO 00041648369-0**  
 9970417813  
**ALESSANDRO PEREIRA LOPES 00030405732-0**  
 9970194725  
**ALESSANDRO PEREIRA MELO 00040533259-2**  
 9970150804  
**ALESSANDRO ROCHA DA SILVA 00032916138-6**  
 99700035103  
**ALESSANDRO SANTOS FRANCISCO 00030032215-X**  
 9970159188  
**ALESSANDRO SATIN DE MOURA DOS SANTOS**  
 00041212785-4 9970165482  
**ALESSANDRO WELLINGTON VICENTE 00041226219-8**  
 9970810962  
**ALESSANDRO WILLIAM PICININ 00041326170-0**  
 9970847825  
**ALESSANDRO ZONTA 00032747101-3 9970656276**  
**ALESSON FABIO DOS SANTOS MEIRA 00038298805-X**  
 9970688873  
**ALEX AFRANIO AIZZA DA SILVA 00042793150-2**  
 9970996912  
**ALEX ANDRE DA COSTA CRUZ 00033110668-1**  
 9970349004  
**ALEX AZEVEDO DOS REIS 00029193203-3 9970199256**  
**ALEX BATISTA LEITE 00021332289-4 9970816456**  
**ALEX BORGES DOS SANTOS 00033603328-X 9970455790**  
**ALEX BRAGA DA SILVA 00022339252-2 9970627153**  
**ALEX CAMILO VERONESE 00033910386-3 9970041665**  
**ALEX CLAYTON VALENTIM DO ROSARIO 00041386401-7**  
 9970070379  
**ALEX COCENTINO 00047071326-4 9970468462**  
**ALEX CORDEIRO DE AZEVEDO 00026684597-6**  
 9970079165  
**ALEX COSTA MOREIRA 00029302286-0 9970672397**

**ALEX DA SILVA TIMOTE 00291700433- 9970261320**  
**ALEX DE SOUZA SILVA 00027565843-0 9970724999**  
**ALEX DOS SANTOS DE OLIVEIRA 00034814565-2**  
 9970793939  
**ALEX DUARTE 00032519031-8 9970197986**  
**ALEX FABIANO PANZANI 00027360369-3 9970320856**  
**ALEX FARIA FONSECA 00040308585-8 9970021241**  
**ALEX FERREIRA ALVINO 00048605458-5 9970340249**  
**ALEX FERREIRA DE CAMARGO 00041557882-6**  
 9970521954  
**ALEX FERREIRA NOVAES 00026221098-8 9970267003**  
**ALEX FLORIANO DE OLIVEIRA 00029132351-0**  
 9970376833  
**ALEX GONCALVES DOS SANTOS 00045657106-1**  
 99704990825  
**ALEX GONCALVES FERREIRA 00034912632-X**  
 9970793805  
**ALEX INOCENCIO 00040681677-3 9970176626**  
**ALEX JACOB 00027513210-9 9970436683**  
**ALEX LAURI DE OLIVEIRA 00043011231-2 9970075006**  
**ALEX LOURENCO 00043267125-0 9970298946**  
**ALEX MARTINS 00030521397-0 9970070142**  
**ALEX NASCIMENTO SANTOS 00421555130-6**  
 9970004552  
**ALEX NOVAES MIRANDA 00034848462-8 9970932282**  
**ALEX OLIVEIRA CAMARA 00028231911-6 9970627689**  
**ALEX OLIVEIRA MAZZINI 00035419334-X 9970385051**  
**ALEX PINTO DA SILVA 00009852720-6 9970088204**  
**ALEX PINTO PINHEIRO 00044701904-1 9970903011**  
**ALEX QUERUBIM DOS SANTOS 00040806767-6**  
 9970196260  
**ALEX RIBEIRO DE SOUSA 00029241220-4 9970728412**  
**ALEX RODRIGUES FERREIRA 00029429500-8 9970714282**  
**ALEX RODRIGUES VIEIRA 00024165565-1 9970184719**  
**ALEX SANDER NUNES 00029658354-6 9970776848**  
**ALEX SANDRO ALVES GARCES 00042841163-0**  
 9970126281  
**ALEX SANDRO APARECIDO RAMOS 00035309109-1**  
 9970306074  
**ALEX SANDRO ARAUJO DA MATA 00037181663-4**  
 9970205210  
**ALEX SANDRO FRANCISCO DA PAZ 00040946955-5**  
 9970155665  
**ALEX SANDRO LIMA FRANCISCO 00040186989-1**  
 9970282068  
**ALEX SANDRO MATEUS DE SOUZA 00029862612-3**  
 9970063593  
**ALEX SANDRO PORFIRIO BRANDAO 00043890536-2**  
 9970509215  
**ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA 00034960729-1**  
 9970687724  
**ALEX SANTOS DA SILVA 00028602216-3 9970148834**  
**ALEX SERAFIM FERREIRA DE ALMEIDA 00033397446-3**  
 9970185088  
**ALEX SILVA REIS 00040128827-4 9970173403**  
**ALEX SILVA SANTANA 00042208970-9 9970203263**  
**ALEX SOARES RODRIGUES 00028152780-5 9970003393**  
**ALEX SOUZA CAMPOS 00034614407-3 9970012559**  
**ALEXANDER DE PAULA VITORIANO 00030252960-3**  
 9970474144  
**ALEXANDER ROBERTO SIQUEIRA 00029808868-X**  
 9970082813  
**ALEXANDRE ANSELMO FERREIRA 00035037108-8**  
 9970082710  
**ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA 00030869943-9**  
 9970170455  
**ALEXANDRE AUGUSTUS LEITE 00040568281-5**  
 9970284620  
**ALEXANDRE AURELIANO RIBEIRO 00032180315-2**  
 9970315302  
**ALEXANDRE BARRETO DE ALMEIDA 00029524748-4**  
 9970722715  
**ALEXANDRE BEZERRA NUNES 00112697545-**  
 9970985709  
**ALEXANDRE BUCHINI BOMTORIN 00034892257-7**  
 9970031563  
**ALEXANDRE CASSIANO DE BRITO 00033191788-9**  
 9970261557  
**TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS..... 086**

## ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO  
 EDITAL Nº 84 DE 19-5-2009  
 A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, constituída junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária pela Resolução SAP 62/2007, publicada em 24-4-2007 e alterações posteriores, e nos termos do disposto do Edital 21/2008 (Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - sexo masculino), publicado em 5-3-2008 e retificado em 19-3-2008, à vista do deferimento da liminar na Ação de Medida Cautelar (em geral), excluiu o candidato diante enumerado, da lista dos candidatos cadastrados INAP-TOS na Prova de Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada na Vida Pública e na Vida Privada (Edital 27/2009), até decisão final, ficando vedada, entretanto, a posse.  
**NOME RG PROCESSO VARA**  
 Roberto Gomes Rocha 278254561-SP  
 451.01.2009.009890-0(ordem 637/2009) Juízo Dir.2ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP  
 E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

## SAÚDE

### COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

#### INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA - BAURU

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 07/2009  
 MÉDICO (ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA)  
 A Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade substanciados no "caput" do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, bem como atender as determinações contidas na Deliberação TC-A 15248/026/04 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente às Admissões de Pessoal em Caráter Temporário, com base na Lei Complementar nº 733, de 23, publicada no DOE de 24.11.93, e objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgarra da normalidade das situações cujo atendimento do serviço, reclama satisfação imediata e sequenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento de 01, claro, bem como, aqueles que forem devidamente autorizados pela respectiva Coordenadoria, da classe de MÉDICO (ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA.), para o Instituto Lauro de Souza Lima, de Bauru(SP)

1. O presente Processo Seletivo obedece as regras expressas no Comunicado CRH n.º 01/2008, publicado no D.O.E. de 04-01-08.  
 2. As inscrições serão realizadas no período de 28 e 29/05/2009 das 08:00 às 16:00 horas, na Seção de Pessoal do respectivo Instituto, sito à Rodovia João Ribeiro de Barros, Km 225/226, Bairro Aimorés, Bauru(SP).  
 3. Os claros serão preenchidos em caráter temporário, com base na aludida Lei Complementar, em Jornada de 20 horas semanais, pelo período de até 12 (doze) meses, ou até que os cargos correspondentes sejam providos, respeitando o limite estabelecido no Padrão de Lotação da respectiva Coordenadoria.  
 4. Em conformidade com o disposto no artigo 1.º da Lei Complementar nº 683, de 18.09.92 e Lei Complementar nº 932 de 08.11.2002, serão reservadas 5% dos claros para candidatos com deficiência, desde que o número de claros atinja o percentual aqui estabelecido.  
 5. Os vencimentos iniciais referentes à classe de Médico em Jornada Básica de Trabalho Médico-Odontológica, correspondem à Referência 01, da Estrutura de Vencimentos I, da Escala de Vencimentos Nível Universitário, da Lei Complementar n.º 840, de 31/12/97, publicada em 01/01/98.  
 6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:  
 - Interconsultas a pacientes ambulatoriais e internados na Instituição;  
 - Consulta em ambulatório de doenças neuromusculares, com ênfase em neuropatias periféricas;  
 - Realização de exames de Neurofisiologia Clínica  
 - Pesquisa e Ensino em Doenças Neuromusculares - com ênfase em Neuropatias Periféricas e Neurofisiologia Clínica  
 - Realização de perícias médicas em funcionários afastados do trabalho.  
**DAS INSCRIÇÕES:**  
 7. São condições de inscrição:  
 7.1 - ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal;  
 7.2 - ter concluído Residência Médica Completa em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na especialidade para a qual concorre e/ou;  
 7.3 - possuir Título e/ou Certificado de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) na especialidade para a qual concorre e/ou;  
 7.4 - possuir experiência de no mínimo 02 (dois) anos na especialidade para a qual concorre, mediante atestado ou declaração pública em papel timbrado, devidamente assinada pelo responsável legal da instituição ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
 7.5 - possuir registro como Médico no Conselho Regional de Medicina - CRM;  
 7.6 - quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar;  
 7.7 - estar quite com a justiça eleitoral;  
 7.8 - possuir 18 anos completos.  
 8 - No ato da inscrição o candidato ou seu procurador, deverá preencher a ficha de inscrição, entregando:  
 8.1 - Cédula de Identidade, CPF e Carteira do Conselho (originais e cópias que serão autenticadas pelo agente responsável pela banca de inscrição - as cópias ficarão retidas na unidade);  
 8.2 - Currículo, conforme modelo anexo, com documentos comprobatórios;  
 8.3 - Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos;  
 8.4 - Não serão aceitos os currículos que não atenderem ao modelo especificado no presente edital;  
 8.5 - Não será realizada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 8;  
 9. A não comprovação dos documentos constantes do item 7, por ocasião da escolha de vagas, implicará na eliminação do candidato e da anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição no processo seletivo.  
 9.1- Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;  
 9.2- Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteiras funcionais.  
 9.3- No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o original, além da cópia do instrumento do mandato que ficará retida na Unidade, o documento de identidade do procurador e serem satisfeitas as exigências constantes nos itens 8 e 9.  
 10. Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-símil ou via Internet.  
**DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:**  
 11. O Processo Seletivo constará de:  
 11.1- Análise Curricular  
 11.2- A Análise Curricular terá caráter eliminatório.  
 11.3- Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 3,0 pontos na avaliação curricular.  
 12. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final dada à análise curricular e admitidos, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.  
 13. Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente, o candidato que tiver:  
 13.1. maior idade.  
**DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO CURRÍCULO**  
 14. O currículo será avaliado na escala de 0 a 30 pontos no máximo, na seguinte conformidade:  
**CURSOS REALIZADOS:**  
 - Doutorado  
 Valor Máximo = 5,0 pontos;  
 - Mestrado  
 Valor Máximo = 4,0 pontos;  
 - Curso(s) de Especialização referente à especialidade para a qual concorre, (diferente daquela certificação solicitada como condição de inscrição):  
 Valor Máximo = 2,0 pontos.  
 - Outros Cursos (dentro da especialidade para a qual concorre, até o máximo de 4 cursos):  
 - 0,25 ponto por curso  
 Valor Máximo = 1,0 ponto  
**EXPERIÊNCIA NAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DESCRITAS NO ITEM 6:**  
 - 1,0 ponto por ano  
 Valor Máximo = 5,0 pontos  
**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**  
 - Experiência profissional na especialidade para a qual concorre, de no mínimo 03 anos, na seguinte conformidade:  
 a) no caso de servidores, o atestado ou a declaração pública deverá ser assinado pelo Diretor da Unidade em papel timbrado, da instituição na qual o servidor se encontra atualmente subordinado, com os respectivos carimbos, relacionando todas as atividades desempenhadas.  
 b) no caso de não servidores, terá que ser apresentado obrigatoriamente, o atestado ou a declaração assinada pelo responsável legal da instituição, em papel timbrado da empresa ou com declaração da razão social, relacionando todas as atividades desempenhadas ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
 c) no caso de profissional AUTÔNOMO, o atestado ou a declaração informando o período e a espécie do serviço realizado, que deverá ser assinada pelo próprio profissional, mediante apresentação de comprovante/recibo de prestação de serviços, ou comprovante de pagamento da Previdência Social,

ou comprovante de pagamento de ISS ou recibos de pagamento de autônomos (RPA), atestando a respectiva experiência e tempo de serviço na especialidade, conforme as atribuições do cargo:  
 Valor Máximo - 8 pontos  
**TRABALHOS PUBLICADOS** (na área nos últimos 5 anos):  
 - 0,5 ponto por trabalho  
 Valor Máximo = 2,0 pontos  
**EXPERIÊNCIA DIDÁTICA/DOCENTE APÓS A FORMAÇÃO DE NO MÍNIMO 100 HORAS/AULAS/ANO** (experiência nos últimos 5 anos):  
 - 0,5 ponto por experiência  
 Valor Máximo = 2,0 pontos  
**PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SIMPÓSIOS APÓS A FORMAÇÃO** (nos últimos 5 anos):  
 - 0,25 ponto por evento  
 Valor Máximo = 1,0 ponto  
 15. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de até 6 meses a partir da data de publicação da Classificação Final, ou antes, de findo este prazo, em razão de homologação de Concurso Público promovido para a mesma classe/especialidade para a unidade.  
 16. A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.  
 17. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado as publicações dos editais referentes às fases do Processo Seletivo.  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**  
 18. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação da Análise Curricular.  
 19. Os recursos deverão ser protocolados junto a Seção de Comunicações Administrativas, do referido Instituto, devidamente fundamentados.  
 20. A convocação para a escolha dos claros será feita por Edital publicado no D.O.E. com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.  
 21. O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a admissão na data estabelecida pela unidade, perderá o direito à admissão, sendo convocado o subsequente na ordem da Classificação Final.  
 22. Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (14) 3103-5989.  
**MODELO DE CURRÍCULO**  
**I - DADOS PESSOAIS**  
 01 - NOME: (sem abreviaturas)  
 02 - ENDEREÇO:  
 03 - TELEFONE: 04 - FAX: 05 - E-MAIL:  
 06 - DATA DE NASCIMENTO: 07 - ESTADO CIVIL:  
 08 - SEXO: M F  
 09 - NATURALIDADE: 10 - UF  
 11 - PROFISSÃO:  
 12- NOME DO PAI:  
 13 - NOME DA MÃE:  
 14 - IDENTIDADE: 15 - ÓRGÃO EXPEDIDOR 16 - CPF:  
**II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA**  
**TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA** (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):  
 III - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (especificar a Instituição Promotora, ano de início e de conclusão)  
**DOUTORADO:**  
**INSTITUIÇÃO/ANO:**  
**MESTRADO:**  
**INSTITUIÇÃO/ANO:**  
 Pós Graduação, Aprimoramento, Extensão, Aperfeiçoamento, etc.  
**IV - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**  
 Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardem estreita relação com a especialidade e a área de atuação.  
**INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:**  
**CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS** (informar respectivos períodos)  
**EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA DESCRITA NO ITEM 6:** (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)  
**INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:**  
**CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS** (informar respectivos períodos)  
**EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:** (principais atividades desenvolvidas, realizações relevantes e respectivos períodos)  
**V - TRABALHOS PUBLICADOS** (na área nos últimos 5 anos)  
**VI - EXPERIÊNCIA DIDÁTICA APÓS A FORMAÇÃO** - experiência nos últimos 5 anos)  
**VII - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SIMPÓSIOS APÓS A FORMAÇÃO** (nos últimos 5 anos)  
**ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.**  
**DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.**  
**DATA / / 200 ASSINATURA**  
**UNIDADE:** Instituto Lauro de Souza Lima  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009**  
**ASSISTENTE SOCIAL** (área de atuação - Saúde)  
**CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
 A Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado de Saúde, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade substanciados no "caput" do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, bem como atender as determinações contidas na Deliberação TC-A 15248/026/04 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente às Admissões de Pessoal em Caráter Temporário, com base na Lei Complementar nº 733, de 23.11.93, e objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgarra da normalidade das situações cujo atendimento do serviço, reclama satisfação imediata e sequenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICA A CLASSIFICAÇÃO FINAL, para a classe de ASSISTENTE SOCIAL (na área da Saúde), para o Instituto Lauro de Souza Lima de Bauru(SP).  
 Para a elaboração da Classificação Final foi obedecido o critério estabelecido no Edital de Abertura das Inscrições.  
**Nº DE INSC - NOME - R.G. - NOTA FINAL - CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
 01/VALERIA APARECIDA CIAFREI RINALDI/11.855.303-3/9,01º  
 06/ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON/27.111.238-4/8,25/2º  
 03/GIANE VERONEZ GROSSI/18.813.677-0/8,03º  
 02/MARLI MAIA ORDALIA ASSIS CELESTINO/10.179.209-8/6,04º  
 04/CASSIANA ANUNCIATA CAGLIONI/33.591.732-X/5,05º  
 05/VERA LUCIA MACHADO/15.244.950-4/4,06º

### CODENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

#### HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA

HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA  
 "DR. ALVARO SIMÕES DE SOUZA"  
 SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS  
 EDITAL Nº 090/2009  
 PROCESSO SELETIVO MÉDICO (Especialidade: INECTOLOGIA)  
 Tornando Efeito Edital nº 088/2009 publicado em DOE de 18/05/2009